



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº025/2023, de 19 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOELSON CUNHA DE MORAES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho – ALEPA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 19 de janeiro de 2023.


Josiel de Jesus Araújo Maciel

Presidente da Câmara Municipal
JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIBO R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOELSON CUNHA DE MORAES

CPF nº 889.772.852-91

AG: 0807, Oper.: 001, C/C: 00020045-5 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 de janeiro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 19/01/2023


Suzana Lais Rodrigues de Moraes
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2023